



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N.º 21/2023

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no **art. 31 da Constituição Federal, nos arts. 253, e 155, inciso IV, combinado com o art. 325, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru, e o art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 12.257/2011, Lei de Acesso à Informação**, requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado requerimento ao Diretor do SAAE, solicitando que sejam apresentados dentro de 15 dias, relatórios detalhados das receitas e despesas por categoria deste órgão dos últimos 24 meses, tendo em vista a necessidade análise por parte desta câmara para verificar a saúde financeira deste órgão municipal.

Plenário Jurceu Sakuma, 03 de outubro de 2023.

**Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador**